



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

CERTIDÃO

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Montalegre (PDMM) - Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)

Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa do município de Montalegre, certifica para os devidos efeitos que a Assembleia Municipal de Montalegre, em sessão ordinária, realizada a 18 de dezembro de 2019, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea r), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL) e para efeitos previstos no n.º 1, do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), após discussão e votação, deliberou, por maioria, aprovar a "Alteração ao Plano Diretor Municipal de Montalegre (PDMM) - Adequação ao Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)", correspondente ao ponto número quatro ponto cinco da ordem de trabalhos. Certifica ainda que nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação foi aprovada e assinada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Por ser verdade vai a presente certidão ser por mim assinada e aposto o selo branco em uso.

Montalegre, Paços do Município, 23 de dezembro de 2019. -----

A Chefe de Divisão Administrativa,

Maria Fernanda Dinis Moreira

Registo N.º 209

Isenta

O Funcionário,